



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG

Cópia

Ofício: N°012/2022

De: SAAE

Para: Câmara Municipal de Divinolândia de Minas

Assunto: resposta do ofício 085/2022



15:07 Jara

Exmo. Sr. Presidente,

Pela presente vimos à presença do Ilustre Presidente desta Casa Legislativa responder ao ofício n.º 085/2022 da Câmara Municipal enviado para o Gabinete do Prefeito. O referido ofício reitera ofício 78/2022 solicitando providencias, acontece que o mesmo já havia sido respondido via ofício da 11/2022 do Gabinete do Diretor da Autarquia.

O referido ofício disse que a resposta não foi satisfatório, no nosso entendimento penso que foi muito bem explicado, razão que solicitamos ao vereador requerente que seja mais explicito apontando claramente onde estaria as condições precárias e de saúde que pudessem estar ilegais para que assim possamos explicar "melhor" e se for o caso até modificar a situação. Pois a maneira que foi redigida o requerimento do vereador e depois ofício 85/2022, está genérica e pouco específica, não mencionando claramente onde estaria a ilegalidade e qual seria a tipificação da ilegalidade supostamente praticada.


Lembrando ao Vereador que a escala de trabalho foi feita pelos próprios servidores, e a direção do SAAE apenas acatou o pedido dos servidores.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG

Por fim, reforço a resposta que para que tomemos providencia, necessário se faz o apontamento claro e direto de onde estaria a ilegalidade das condições de trabalho e escala de horários.

Sendo só para o momento, renovamos estima e consideração a todos os Vereadores desta Casa Legislativa.


FLÁVIO VINICIUS DIVINO SOARES MARÇAL
Diretor Geral do SAAE – Divinolândia de Minas/MG

Exmo. Vereador
OSVANIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Divinolândia de Minas/MG.